

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  
RD N.º PRE-DTEC-083/18**

Hilda Luamato Pacheco  
Chefe SECRETARIA DA REUNIAO de SPObras

**ASSUNTO:  
ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO DESCOMPLICA SP – SÃO MATEUS – PROCESSO LICITATÓRIO N° 142180310 – CARTA CONVITE N° 006/2018.**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. o Memorando Interno NPO n° 030/2018 de 09/11/2018, que solicita adequação do cronograma físico financeiro de execução de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias, em razão da necessidade da implantação da Unidade do Descomplica São Mateus em conformidade com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT;
2. o novo cronograma estabelecendo o prazo total de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro;
3. a ratificação das demais informações constantes da Resolução de Diretoria n° PRE-DTEC-079/2018, aprovada em 29/10/2018.

**RESOLVE:**

Autorizar a alteração do prazo de vigência de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) dias e de execução de 60 (sessenta) para 30 (trinta) dias para a execução dos serviços de engenharia e arquitetura para a elaboração de Projeto Básico e Executivo do Descomplica SP – São Mateus – Processo Licitatório n° 142180310 – Carta Convite n° 006/2018.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 09/11/18	SIGLA - DATA DTEC – 09/11/18	PRD N° PRE-DTEC-083/18	SIGLA - DATA DTEC – 09/11/18	SIGLA - DATA GJU – 09/11/18
Maurício Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão de Contratos SPObras	 Cristiano Costa Diretor Técnico SPObras		 Giovanni Costa Diretor Técnico SPObras	 Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO